



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 144, DE 29 DE JUNHO DE 1983.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-1.390/83,

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **COMPANHIA ADRIÁTICA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade de São Paulo (SP), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital Social de Cr\$ 488.025.475,00 (quatrocentos e oitenta e oito milhões, vinte e cinco mil e quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros) para Cr\$ 1.304.689.225,00 (hum bilhão, trezentos e quatro milhões, seiscentos e oitenta e nove mil e duzentos e vinte e cinco cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis incluída a correção monetária do capital, e ao valor de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), destacado para as operações de Previdência Privada Aberta, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Extraordinária em 31 de março de 1983.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente